



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PORTARIA MUNICIPAL Nº 290/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO DE MANDATO ELETIVO O SERVIDOR QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.160 e alterações,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.160/2010, Seção VII, art. 142;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e suas alterações;

CONSIDERANDO que o servidor protocolizou em 21/06/2024, requerimento solicitando seu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições de 2024, e que a partir desta data se afastou de suas funções laborais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para concorrer a cargo de mandato eletivo o Sr. **ROGÉRIO DOS SANTOS**, matrícula **14122**, do cargo efetivo de “**OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 05 de julho de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL